



Of. nº 0489/2017-PRE

Uberaba(MG), 13 de novembro de 2017

Ilustríssimo Senhor

Manoel Rodrigues Neto

Gestor Administrativo da Associação Brasileira dos Criadores de Gir Leiteiro
Nesta

Senhor Gestor,

De conformidade com o que ficou deliberado nesta data, de comum acordo entre os participantes: Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges, Fabiano França Mendonça Silva, Márcio Diniz Júnior, Mariana Alencar Pereira, André Rabelo Fernandes e Fausto Cerqueira Gomes, os dois últimos representantes dos quadros da ABCGiL, informamos que no regulamento da ExpoZebu 2018 permanecerá a exigência para julgamento de fêmeas da raça Gir Leiteiro a idade ao primeiro parto até 40 meses e limite de idade de 144 meses.

Para a ExpoZebu 2019, ficou decidido que essas idades serão alteradas para: primeiro parto até 36 meses e limite de 120 meses.

Com relação ao Concurso Leiteiro da ExpoZebu 2018, o ranqueamento dos animais será feito por volume de leite produzido da forma tradicional, juntamente com a divulgação da produção de leite corrigida para sólidos totais.

Assim, solicitamos de Vossa Senhoria a gentileza da divulgação dessas decisões entre os associados da ABCGiL.

Atenciosamente,

Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges
Presidente